



PORTARIA Nº 222/2023

Institui nova Equipe responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no Município de Carandaí/MG

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 73 e 74 da LOM, inciso VI da LOM e Lei 2127/214, artigo 7º;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o disposto nas Portarias CAPES 183, de 21 de outubro de 2016; 153 de 12 de julho de 2018 e 249, de 8 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear nova Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB, no Município de Carandaí, uma vez que há membros que não atuam mais naquele grupo de trabalho;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Carandaí, uma nova Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Carandaí – MG.

Art. 2º. A Equipe Responsável pelas Atividades do Polo de Apoio Presencial da UAB de Carandaí – MG, de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta dos seguintes servidores e nas seguintes modalidades:

I – Por meio do Processo Seletivo Simplificado 002/2019:

a – Coordenador de Polo com dedicação integral: Rinaldo Pereira Barbosa

II – Por meio de cessão de funcionários efetivos municipais:

a – Secretária: Maria das Graças Martins

b – Técnico em Informática: José Ronaldo da Fonseca Júnior

c – Auxiliar de Biblioteca: Gislene dos Santos Lima Gil

d – Pessoal de Segurança: Rogerio Celso Goncalves

e – Pessoal de manutenção e limpeza: Alice Aparecida Vicentino de Carvalho

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 113-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 223/2023

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675-2022, que nomeou novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atender a reestruturação administrativa ocorrida em junho de 2022, que culminou com a troca de responsáveis por algumas secretarias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 029-2023, que solicita a adequação e reestruturação do conselho por parte da área governamental;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a conclusão do biênio 2022/2024, ficando assim constituído:

• **SECRETARIA EXECUTIVA**

- Juliano dos Santos Trindade – tel. (32) 9167 - 4836

• **SOCIEDADE CIVIL**

1 – APAE
Titular: Cláudia Adriana Rodrigues
Suplente: Geisy Kelly Tavares

2 – LIONS CLUBE:
Titular: José Resende Baêta
Suplente: Leonídia A. C. Carvalho

3 - GAIIA:
Titular: Heulen Rodrigues da Costa (Mesa Diretora – Vice-Presidente)
Suplente: Francilaine Nunes de Araújo Melo

4 – LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE CARANDAÍ:
Titular: Nicollas Swerts de Araújo e Silva
Suplente: Rinaldo da Silveira Assis

5 – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Titular: Ângela Maria da Silva
Suplente: Rosária de Fátima de Melo

• **GOVERNAMENTAL**

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Alice Aparecida Tavares Costa – Mesa Diretora Presidente
Suplente: José Carlos Teixeira Júnior

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Vanete Mendonça Tavares Candian - Mesa Diretora – Secretária
Suplente: Elisângela do Nascimento Silva Passos

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
Titular: Thiago Luis Silva
Suplente: José Pontes Neto

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Jéssica Cristiane Leontina Lucas

Suplente: Stefânio Augusto Gonçalves Martins

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Douglas Alcides Pereira
Suplente: Simone Maria Gonçalves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 675-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 224/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 585-2021, que nomeou membros para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2023, do Secretário Municipal de Assistência Social, onde solicita adequações e reestruturação no conselho.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a partir desta, conforme segue:

REPRESENTANTES DA GAIIA	
Titular:	Suplente:
Francilaine Nunes de Araújo Melo- VICE-PRESIDENTE	Simone Aparecida Gonçalves
REPRESENTANTES DO LIONS E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	
Titular:	Suplente:
José Resende Baêta	Sandro Wilson Sales Dutra
REPRESENTANTES DA APAE	
Titular:	Suplente:
Leonardo Elias de Souza Júnior	Malvina Gonçalves Barbosa
REPRESENTANTES DO GOVERNO	
Titular:	Suplente:
Sirleia de Souza Martins – SECRETÁRIA	Jéssica Cristiane Leontina Lucas



Alex Sandro Simões da Cunha	Douglas Alcides Pereira
Juliana Rosa de Lima – PRESIDENTE	Rachel Silvano Schreiber
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 225/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Natália Silva Presot, protocolado sob o nº 2089, em 12.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Natália Silva Presot, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.05.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo